

GUIA DA PR7 PARA O CALOURO



VAI COMEÇAR!

A sua trajetória aqui, na UFRJ, está começando! Essa fase será de grande importância para a sua história pessoal e profissional.

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis deseja boas vindas! Neste material estão reunidas algumas dicas que poderão te ajudar a compreender a UFRJ e a vida estudantil.



PRIMEIROS PASSOS

Integrar-se à universidade é um processo de altos e baixos, marcado por medos, incertezas, mas também alegrias e conquistas.

Afinal, você está dando início a um novo ciclo e há muitas coisas novas pela frente.

AUTONOMIA

Sim! Nesse momento, você precisará ter mais autonomia, mas lembre-se que isso não significa ficar sozinho ou sozinha, mas sim saber identificar os momentos que precisará buscar ajuda e apoio.

BUSQUE AJUDA SEMPRE QUE PRECISAR!

Pode ser que você sinta vergonha, mas pedir ajuda é fundamental para que sua caminhada seja mais leve e mais tranquila!



PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS (PR7)

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7) é parte da estrutura superior da UFRJ e está voltada especificamente às políticas estudantis que visam a permanência dos estudantes.

Aprovada pelo Conselho Universitário (Resolução Consuni 02/2019) em 2019, a Política de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (Proaes/PR7) era uma demanda antiga do corpo discente da UFRJ e resulta de longo período de debates com o movimento estudantil organizado.

Para conhecer a Resolução CONSUNI 02/2019, que regulamenta a Proaes, [clique aqui](#).



PNAES

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Para saber mais sobre o [PNAES](#), clique aqui.

ORÇAMENTO

As políticas e ações de assistência estudantil são custeadas por recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e, conforme a disponibilidade financeira, por recursos próprios da UFRJ.

É SÓ AUXÍLIO FINANCEIRO?

As políticas estudantis têm por objetivo garantir um ambiente acessível, de acolhimento, participação, diversidade, debate, bem-estar e permanente diálogo para a construção de um ambiente cada vez mais inclusivo. Para além dos auxílios financeiros, a PR7 possui diversas iniciativas que colaboram para a permanência dos estudantes na Universidade.



O QUE MAIS A PR7 OFERECE?

O modelo de assistência estudantil adotado pela PR7 abrange diferentes áreas, como saúde, lazer, cultura, esporte, alimentação, transporte, moradia e apoio pedagógico. Para tal, a PR7 se organiza por meio de Divisões e Assessorias.

Que tal conhecer um pouco mais?

DAE

A Divisão de Apoio ao Estudante cuida do atendimento social e orientação a discentes, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e econômica. É também responsável pela seleção e acompanhamento dos estudantes de graduação nas diferentes modalidades de auxílios financeiros. Para entrar em contato, envie e-mail para dae@pr7.ufrj.br.

DECULT

A Divisão de Esporte, Cultura e Lazer se dedica à elaboração e à realização de atividades esportivas, culturais e de lazer, buscando contribuir para uma trajetória acadêmica com mais qualidade de vida. Para entrar em contato, envie e-mail para decult@pr7.ufrj.br.

DIPED

A Divisão de Integração Pedagógica atua como mediadora entre teoria e prática do apoio pedagógico no ensino superior propondo e coordenando atividades, estabelecendo parcerias e promovendo espaços de formação sobre a temática do apoio pedagógico. Para entrar em contato, envie e-mail para diped@pr7.ufrj.br.

DISAE

A Divisão de Saúde do Estudante é responsável por planejar, acompanhar, gerenciar e promover ações em saúde do estudante e tem duas frentes de trabalho: Promoção e Prevenção em Saúde. Para entrar em contato, envie e-mail para disae@pr7.ufrj.br.

DIREST

A Divisão de Residência Estudantil é responsável por organizar e coordenar a rotina e as atividades da residência estudantil. Para entrar em contato, envie e-mail para residencia1@pr7.ufrj.br.

AIA

A Assessoria de Inclusão e Acessibilidade atua em ações de combate à exclusão e opressão a pessoas LGBTQIA+, pretos, pardos e indígenas, mulheres, pessoas com deficiência e pessoas com transtornos no desenvolvimento. Para entrar em contato, envie e-mail para pr7inclusiva@pr7.ufrj.br.





E OS AUXÍLIOS FINANCEIROS?

Os auxílios financeiros da PR7 são regidos pela [Resolução CONSUNI N° 02/2019](#).

Para conhecer os valores de referência para os auxílios financeiros, [clique aqui](#).

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Consiste na concessão de refeições gratuitas nos Restaurantes Universitários da UFRJ.

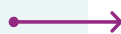


QUEM PODE CONCORRER?

Estudantes de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.

AUXÍLIO TRANSPORTE

Benefício financeiro para custeio parcial das despesas de deslocamento à UFRJ e se apresenta em 03 (três) modalidades. Para saber mais, veja o [Art 25 da Res 02/2019](#).



Estudantes de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO INFANTIL

Benefício financeiro mensal, destinado a estudantes que comprovem possuir dependentes com idade inferior a 06 (seis) anos, tendo por objetivo suprir parcialmente as despesas decorrentes da maternidade/paternidade.



Estudantes de curso de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. A/o estudante deve comprovar ser a/o responsável legal por criança com idade inferior a 06 (seis) anos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.





AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO

Benefício financeiro, com a finalidade de suprir parcialmente as despesas com aquisição de material didático e pedagógico necessários para o pleno desenvolvimento das atividades dos cursos de graduação presenciais, visando contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico



QUEM PODE CONCORRER?

Estudantes de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.

AUXÍLIO MORADIA

O estudante pode ser beneficiado com o auxílio moradia que consiste em duas modalidades:

- Benefício financeiro mensal, com a finalidade de custear parcialmente as despesas com habitação de estudantes que necessitem residir fora de seu núcleo familiar para estudar na UFRJ; ou
- Vaga na Residência Estudantil.



Estudantes de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.

A modalidade disponibilizada estará descrita nos editais de auxílios da PR7 ou em editais específicos.

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL

Tem por objetivo democratizar as condições de permanência na UFRJ, proporcionando aos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica as condições técnicas para o acesso à internet, necessárias ao acompanhamento das atividades acadêmicas.



Estudantes de graduação presencial com renda per capita até 1,5 salários mínimos. Outros critérios podem ser exigidos a depender do edital.





AUXÍLIO PERMANÊNCIA

Benefício financeiro mensal, com a finalidade de auxiliar na permanência de estudantes com matrícula regular, ingressantes pela modalidade de renda da Política de Ações Afirmativas. Esse auxílio independe de Edital de Seleção.

AUXÍLIO PCD

Benefício financeiro mensal, para apoiar a permanência de estudantes de cursos de graduação presencial, ingressantes por meio da Política de Ação Afirmativa, nas modalidades de renda e PCD.

QUEM TEM DIREITO?

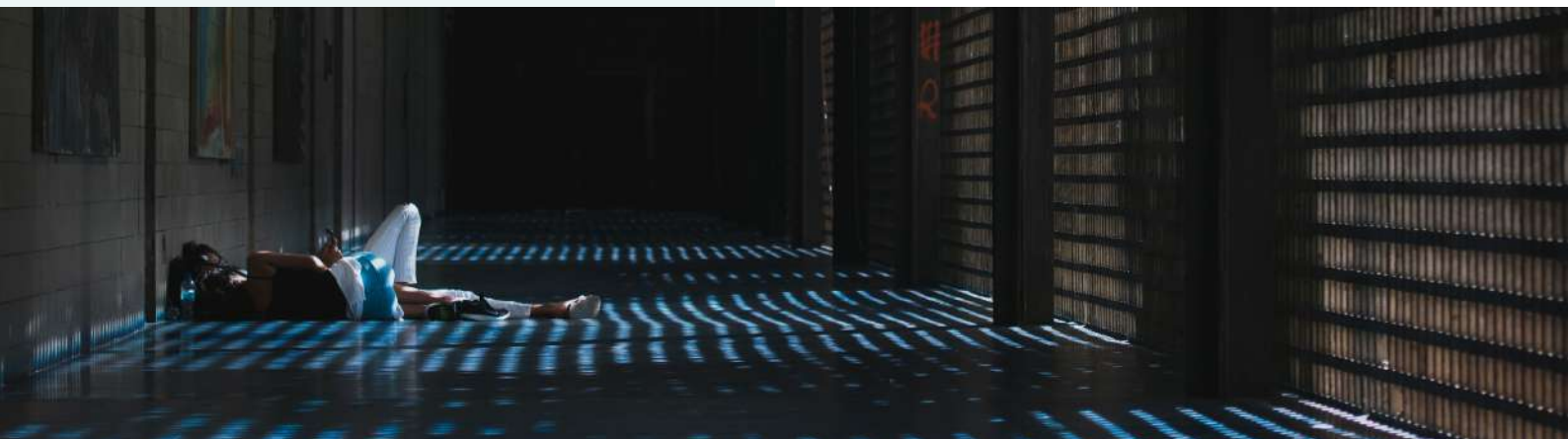
Estudantes de primeira graduação presencial com renda per capita até 0,5 salário mínimo, ingressantes pela ação afirmativa nas modalidades de renda.

QUEM PODE CONCORRER?

Estudantes que se ingressaram na UFRJ numa das seguintes modalidades:

I- Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

II- Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.





AUXÍLIO SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

Pode ser concedido na modalidade financeira ou mediante concessão de gratuidade no acesso aos Restaurantes Universitários, com prazo máximo de até 06 (seis) meses, destinado a estudantes que comprovem se encontrar em situações emergenciais de extrema vulnerabilidade biopsicossocial que impossibilitem sua permanência na UFRJ.



QUEM PODE SOLICITAR?

Estudantes de primeira graduação presencial com renda per capita até meio salário mínimo e que comprovem se encontrar em situações emergenciais de extrema vulnerabilidade biopsicossocial que impossibilitem sua permanência na UFRJ.

Para solicitar, o estudante não precisa aguardar edital, basta pedir orientações sobre o auxílio pelo e-mail dae@pr7.ufrj.br.

Estudantes beneficiados por este auxílio não poderão acumular com outros auxílios da PR7.





PASSE LIVRE UNIVERSITÁRIO

Este benefício **não é oferecido nem administrado pela UFRJ**, mas sim pela Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio do [Decreto N° 38.280](#).

É função da UFRJ apenas informar à RioCard a relação de estudantes cotistas efetivamente matriculados e inscritos em disciplinas, a cada semestre, em data especificada por essa empresa.

QUEM PODE OBTER?

O Passe Livre Universitário é destinado aos estudantes cotistas ou a qualquer discente com renda familiar per capita de até 01 (um) salário mínimo.

Para a concessão do Passe Livre Universitário, acesse aqui o site do [RioCard Mais](#) e obtenha todas as informações.





O QUE MAIS PRECISO SABER SOBRE OS AUXÍLIOS?

Os auxílios financiados pelo PNAES são destinados, obrigatoriamente, a estudantes de graduação presencial com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, ficando **vedada** a participação de estudantes que possuam matrícula simultânea ou já tenham concluído cursos de graduação e pós-graduação.

Nos editais de auxílios, o número de inscritos é sempre superior ao número de vagas disponibilizadas. Dessa forma, é realizada minuciosa análise socioeconômica cujo resultado pode ser publicado até 3 meses após o período de inscrições, ou seja, a **concessão dos auxílios não é imediata**.

Os auxílios: *Alimentação, Transporte, Educação Infantil, Material Didático, Moradia, PCD, Inclusão Digital e Permanência* são acumuláveis entre si, sendo permitido ao estudante ser beneficiário de uma ou mais modalidades desde que não exceda os limites financeiros estabelecidos nos respectivos editais.

O *Auxílio Situações Emergenciais* **não** poderá ser acumulado com qualquer um dos demais auxílios acima listados.

COMO CONCORRER AOS AUXÍLIOS?

Os auxílios são divulgados através de editais específicos publicados nas páginas oficiais na PR7, em geral no início dos semestres letivos. Por isso é muito importante ficar sempre de olho nas redes sociais e na [página oficial](#) da PR7. É fundamental também ler atentamente os editais para entender as regras e os critérios para concorrência.

DADOS BANCÁRIOS

Para recebimento dos auxílios financeiros, você deve possuir conta corrente devidamente cadastrada no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e manter seus dados atualizados.

É sua responsabilidade cadastrar seus dados bancários no SIGA. Em caso de problemas no cadastramento da conta, procure a [Divisão de Registro do Estudante/PR1](#) ou envie e-mail para portalaluno@dre.ufrj.br.

Os dados bancários cadastrados devem ser referentes a sua própria conta corrente. Não é permitido o pagamento de auxílios em contas conjuntas, poupança ou contas de terceiros.

[Veja aqui o tutorial para cadastrar sua conta no SIGA.](#)





SOU DE MACAÉ... O QUE PRECISO SABER?

A PR7 também está em Macaé. Lá, a equipe atua de forma integrada realizando em conjunto as ações necessárias para viabilizar condições adequadas para a permanência do estudante na Universidade.

Para entrar em contato, envie e-mail para assistenciaestudantil@macae.ufrj.br ou ligue para **(22) 2141-4025**.

UFA! QUANTA COISA!

Realmente são muitas informações! Esse é só o início da sua jornada e, com o tempo, você vai compreendendo e se integrando ao mundo universitário.

Caso ainda tenha dúvidas sobre a PR7 e seus serviços, entre em contato pelo e-mail atendimento@pr7.ufrj.br.

QUER CONHECER MAIS A PR7?

É só seguir nossas redes e acompanhar nossas publicações, convocações, editais e atividades que são divulgadas diariamente.



pr7.ufrj.br







SEMPRE ATENTO E ATENTA!

Acompanhe de perto o calendário acadêmico no site da Pró-Reitoria de Graduação - PR1 ([clique aqui](#)).

Acompanhe o e-mail que você cadastrou no SIGA diariamente. Fique sempre de olho também na caixa de spam!

Procure sempre a Secretaria e a Coordenação do seu curso. Verifique também se há Instagram, Facebook e site oficial. Caso ainda não tenha esses contatos, uma rápida pesquisa no Google pode te ajudar a encontrar:



 Nome do seu curso/ UFRJ 



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA - SIGA

O SIGA é um espaço que oferece serviços específicos como: pedidos de inscrição em disciplinas; alteração e trancamento de pedido de inscrição em disciplinas; alterações de dados pessoais; consulta e emissão do Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplinas (CRID); consulta e emissão do Boletim Escolar não oficial; consulta e emissão do Histórico Escolar não oficial; consulta e emissão da grade horária do seu curso; e consulta e emissão da distribuição curricular recomendada de qualquer curso da UFRJ; consulta e emissão de certidões e declarações.

Por isso é tão importante que você mantenha os seus dados e, principalmente, seu e-mail atualizados. Além de ter o registro de sua vida acadêmica, o SIGA é um dos canais de comunicação com os estudantes mais utilizado na UFRJ.



Para ter acesso ao SIGA, o aluno deverá estar conectado à internet e acessar a página: portal.ufrj.br

Portal UFRJ

Identificação Senha
[Recuperar Senha](#)

Instruções básicas de acesso

Acesso ao sistema
Entre com sua identificação (CPF para brasileiros ou N° passaporte para estrangeiros) e sua senha. Após, clique em "Enviar".

Primeiro acesso ao Portal?
Caso este seja seu primeiro acesso neste portal, você pode usar sua senha da Intranet UFRJ normalmente. Caso não lembre, use a opção "Recuperar Senha".

Esqueceu ou Perdeu sua Senha
Clique no link "Recuperar Senha" e siga o procedimento indicado na página.

E-mail incorreto na tentativa de recuperação de senha
Caso seu e-mail esteja cadastrado incorretamente, você não receberá sua senha. Caso não receba sua senha nova após algumas horas, sugerimos que você procure sua secretaria acadêmica, que pode alterar sua senha.

Portal da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Importante lembrar que, em caso de dúvidas sobre acesso ao SIGA, entre em contato pelo e-mail: portalaluno@dre.ufrj.br e para questões relacionadas à matrícula, entre em contato pelo e-mail: accessgraduacao@ufrj.br.



PARA QUE TANTAS SIGLAS?

Na UFRJ existem muitas siglas e quem está chegando agora costuma ficar perdido... Não se preocupe, aos poucos você vai se familiarizando com isso. Para ajudar, listamos algumas siglas que serão importantes para esse primeiro momento.

DRE

É uma sequência numérica que representa sua matrícula na UFRJ. É como se fosse seu "RG" de estudante.

CRID

O Comprovante de Registro de Inscrição em Disciplina é um documento que apresenta as disciplinas nas quais você se inscreveu em cada semestre. No SIGA, você consegue acessar o seu.

BOA

O Boletim de Orientação Acadêmica é o documento mais completo sobre a vida acadêmica do estudante. Você também pode acessá-lo pelo SIGA.

COAA

A Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico tem a função de deliberar sobre os processos acadêmicos e acompanhar e orientar os estudantes da unidade. É importante conhecer a COAA do seu curso ou unidade e buscar ajuda quando necessário.

DCE

O Diretório Central dos Estudantes Mário Prata (DCE Mário Prata ou DCE-UFRJ) é o diretório estudantil da UFRJ. É a entidade de representação máxima dos estudantes e tem como objetivo defender o interesse dos estudantes da universidade. Em cada Unidade existe um Centro Acadêmico (CA), entidade que, assim como o DCE, através de suas respectivas diretorias, representa os estudantes.

PARA ALÉM DAS QUESTÕES ACADÊMICAS...

Integrar-se à universidade vai além de compreender e conhecer os trâmites acadêmicos. É também ocupar espaços, participar de atividades extracurriculares, fazer parte dos coletivos estudantis, participar de festas, encontros e muito mais!

A experiência em uma universidade como a UFRJ precisa ser coletiva e envolve a busca por condições reais de permanência e de estratégias para a conclusão da formação acadêmica.

Não se faz aprendizagem de forma isolada! E em tempos tão difíceis, nunca foi tão importante estarmos juntos e juntas!





REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil — PNAES. Disponível em: . Acesso em: 11 de março 2022.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 38.280, de 29 de janeiro de 2014. Institui o Passe Livre Universitário e amplia benefícios aos estudantes da Rede Pública de Ensino. Acesso em: 15 de março de 2022.

CONSUNI. Resolução nº 02 de março de 2019. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Acesso em: 11 de março de 2022.

FOTOS

panorama.ufrj.br

